PORTARIA Nº. 17, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração a **CORPUS** CHRISTI no dia 20 de junho de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.697, em que a Prefeitura Municipal decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais (anexo).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de junho do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 19 de junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente